

UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM

Reunião do Executivo

Ata N.°: 02/2021 09-11-2021

UNIÃO DE FREGUESIAS DA CIDADE DE SANTARÉM

ACTA N.º 02/2021

Data da Reunião: 09-11-2021 Local da reunião: Sede Início da reunião: 19 horas Términos da reunião: 23 horas e 30 minutos

Membros do executivo da União de Freguesia de Santarém que

compareceram à reunião:

Presidente: Diamantino Cordeiro Duarte

 ${f Vogais}$: Margarida Alexandra Ferreira Pinto

Marcelo Ferreira Morgado Carlos Manuel Luís Catalão

Ana Sofia dos Santos Ferreira da Silva Farinha

Nádia Margarida Pereira

João Pedro dos Santos Dias Amaral

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Margarida Alexandra Ferreira Pinto

Faltas justificadas: -----

Faltas injustificadas: -----



ATA N.º 02/2021

Reuniu nas instalações da Sede, o Executivo da União de Freguesias da Cidade de Santarém, em reunião extraordinária, no passado dia nove de novembro de dois mil e vinte e um, com a presença de todos os seus Membros. -------

De seguida, o Sr. Presidente deu início à reunião do Executivo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Adesão da União de Freguesias à ANAFRE;

Ponto 2 – Adesão ao protocolo celebrado entre a ANAFRE e os CTT para funcionamento dos postos de CTT;

Ponto 3 – Análise e deliberação sobre distribuição dos funcionários administrativos pelos diversos postos da União de Freguesia;

Ponto 4 – Análise e deliberação sobre a suspensão do pagamento do abono para falhas;

Ponto 5 – Ratificação dos despachos do Presidente da União de Freguesias na área da gestão de pessoal;

Ponto 6 – Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Ponto 1 – Adesão da União de Freguesias à ANAFRE

O Sr. Presidente apresentou aos membros do executivo a proposta de adesão da União de Freguesias da Cidade de Santarém à Associação Nacional das Freguesias, a qual foi lida e discutida pelos mesmos, sendo posteriormente colocada à votação e aprovada por unanimidade, devendo a mesma ser enviada para análise e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ponto 2 – Adesão ao protocolo celebrado entre a ANAFRE e os CTT para funcionamento dos postos de CTT

O Sr. Presidente apresentou aos membros do executivo a proposta de adesão da União de Freguesias da Cidade de Santarém ao protocolo celebrado entre a ANAFRE e os CTT para a prestação de serviço de posto de CTT, o qual constitui o anexo1 da presente ata e dela faz parte integrante.

Após análise ao documento foi o mesmo aprovado por unanimidade, devendo ser remetido para a Assembleia de Freguesia para análise e aprovação.

Ponto 3 – Análise e deliberação sobre distribuição dos funcionários administrativos pelos diversos postos da União de Freguesia

O Sr. Presidente apresentou aos membros do executivo uma proposta, que constitui o anexo 2 da presente ata e dela faz parte integrante, que contempla uma nova distribuição dos funcionários administrativos da União de Freguesias. Esta atende à necessidade de rentabilizar os recursos humanos e financeiros, pretendendo um equilíbrio entre as necessidades efetivas da União de Freguesias e os recursos humanos já existentes, afetos à mesma.

Após análise da mesma, os membros do executivo concordaram, por unanimidade com a nova distribuição dos funcionários administrativos, devendo a mesma ser implementada no dia 02 de dezembro de 2021.

Ponto 4 – Análise e deliberação sobre a suspensão do pagamento do abono para falhas

O Sr. Presidente, apresentou ao executivo a sua informação nº 1_2021_PRES, através da qual dá conhecimento que após uma análise efetuada ao setor de pessoal, verificou que está a ser pago a todos os colaboradores, com a categoria de Assistente Técnico, Coordenadora Técnica e Encarregado Operacional cujos princípios não lhe pareceram os mais corretos. Perante estas duvidas solicitou parecer jurídico após o qual elaborou a referida informação e através da qual vem propor que seja anulado, a partir de 01 de dezembro de 2021, o pagamento de abono para falhas a todos os funcionários que atualmente recebem este suplemento e que seja elaborada informação ao executivo propondo a atribuição de abono para falhas aos funcionários que cumpram funções com enquadramento na legislação em vigor para a atribuição do mesmo. Propôs ainda que a referida informação seja elaborada por forma a poder ter a sua entrada em vigor no dia 1 de dezembro de 2021.

Analisada e discutida a referida informação foi a mesma aprovada, por unanimidade.

Ponto 5 – Ratificação dos despachos do Presidente da União de Freguesias na área da gestão de pessoal

O Sr. Presidente apresentou aos membros do executivo o despacho nº 1, no qual faz referência à necessidade de criar um serviço de Apoio ao Executivo. Atendendo à já existência de uma Assistente Técnica, no quadro de pessoal da União de Freguesias, com os requisitos necessários para o desempenho desta função foi aprovado por unanimidade que a Assistente Técnica Susana de Magalhães Moreira Simões Vieira, passe a exercer essas funções a partir do dia 1 de novembro de 2021.

Ponto 6 – Outros assuntos de interesse para a freguesia

- 1 O Sr. Presidente relembrou aos membros do executivo a necessidade de cada definir, de acordo com as suas áreas, propostas a integrar no Plano de Atividades da União de Freguesias para o ano de 2022, de modo a que sejam apresentadas atempadamente para a elaboração do mesmo.
- 2 O Sr. Presidente deu conhecimento aos membros do executivo, das reuniões que tem vindo a desenvolver com as várias entidades individuais e coletivas e os assuntos tratados nas mesmas.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

